



APROVADO

Unanimidade

EM 02/04/2024

Maely CC

Presidente

Requerimento Nº 150/2024

Autor: Maely Bartolomeu de França "Queu do Povo"

Vereador – PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

ASSUNTO: SOLICITO A CONTEMPLEAÇÃO COM TÍTULO DE PROPRIEDADE, ATRAVÉS DO REURB, OS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA TRAVESSA BOAS NOVAS VILA ISRAEL, NESTE MUNICÍPIO.

Requeiro a mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito do Município, Sr. VINICIUS LABANCA, através da Secretaria de Infraestruturas A CONTEMPLEAÇÃO COM TÍTULO DE PROPRIEDADE, ATRAVÉS DO REURB, TRAVESSA BOAS NOVAS VILA ISRAEL, NESTE MUNICÍPIO.

Justificativa:

Tendo em vista que O Programa de Regularização Fundiária Urbana (REURB), de acordo com a Lei nº 13.465, de 2017, é o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes, e que os moradores da referida rua ainda não possuem o Título de Propriedade de direito, solicito a contemplação através deste requerimento.

Sala das Sessões, 22 de março de 2024.

**MAELY BARTOLOMEU DE FRANÇA
(QUEU DO PVO)
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB**

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM